

CONTRATO nº 501/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº **256/2020**, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020 2º SESSÃO, CELEBRADO ENTRE **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS** E A EMPRESA **FERNANDES OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME**.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça da Matriz, nº 01 centros - Campos Belos (GO), representado pelo gestor municipal Sr. **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, CPF nº 018 239 951-60; RG nº 2293849-SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Sérgio Teixeira Maciel, Quadra 55, Lote 22C, Setor Bem Bom, nesta cidade de Campos Belos/GO, e a empresa **FERNANDES OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº.02.835.126/0001-01, estabelecida a Fazenda Morro Quebrado, Zona Rural de Campos Belos/GO, representada pela Sra. **JANARA FERNANDES DE BRITO OLIVEIRA**, portadora da CI nº.4.006.723 DGPC/GO, CPF nº.903.758.741-00, estado civil casada, residente e domiciliada a Fazenda Morro Quebrado, Zona Rural de Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO: O presente contrato público de fornecimento de materiais de construção é firmado com base em processo licitatório Pregão Presencial nº 04/2020 2º SESSÃO realizada em 17/03/2020, cuja homologação foi em favor do Contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto promover o acréscimos nos quantitativos dos itens abaixo, licitado no Pregão 04/2020 2º SESSÃO a fim de dar continuidade aos serviços administrativos de Campos Belos/GO; Conforme (Art. 65, § 1º., da Lei de Contratos e Licitações). Conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD. PREGÃO	VALOR UNITÁRIO PREGÃO	VALOR TOTAL PREGÃO	QTD. A SER ADITIVADA	VALOR TOTAL DO ADITIVO	PORCENTAGEM A SER ADITIVADA
47	AREIA LAVADA	MT ³	440	R\$ 90,40	R\$ 39.776,00	110	R\$ 9.944,00	25%
48	AREIA PARA REBOCO	MT ³	105	R\$ 68,33	R\$ 7.174,65	21	R\$ 1.434,93	20%
VALOR TOTAL:					R\$ 46.950,65		R\$ 11.378,93	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 46.950,65** (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), para **R\$ 11.378,93** (onze mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 30 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor municipal
CONTRATANTE

FERNANDES OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA-ME
CNPJ nº.02.835.126/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____